



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**

**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

EDITAL COLUNI PROFE Nº 1/2024

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. - Unidade: Colégio Universitário Geraldo Reis (Coluni-UFF)
- 1.2. - Título do projeto: Educação Popular e inclusão em diálogo na Educação Física escolar
- 1.3. - Área/disciplina: Ciências Humanas/ Educação Física
- 1.4. - Número de vagas oferecidas: 01 vaga

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. - Período: 26/02 à 03/03
- 2.2. - Pré-requisitos fixados pelo projeto:
  - a) Graduação em Licenciatura em Educação Física
  - b) Ser estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Educação ou Educação Física na Universidade Federal Fluminense.
  - c) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes.
- 2.3. As inscrições serão feitas através do e-mail [coluni@id.uff.br](mailto:coluni@id.uff.br) seguinte forma:
  - a) Assunto do e-mail: Projeto Educação Popular e inclusão em diálogo na Educação Física escolar
  - b) corpo do e-mail: nome completo e matrícula da pós-graduação UFF.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO(A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (trazer no dia da prova)**

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto:
  - a) xerox do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Licenciatura em Educação Física;
  - b) comprovante de matrícula em curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Educação ou Educação Física na Universidade Federal Fluminense;
  - c) cópia impressa do currículo lattes.

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. Data e Horário: 04/03/2024 às 14h.
- 4.2. Local de realização: Coluni-UFF (a sala será comunicada no dia da prova)
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Princípios da Educação Popular freireana. Educação Física escolar na perspectiva inclusiva. Relações entre Educação Popular freireana e Educação Inclusiva. Metodologia da Educação Física. Abordagens críticas da Educação Física escolar.

#### 4.4. Critérios de seleção

- a) adequação ao tema;
- b) apropriação dos conceitos e princípios da educação popular freireana e da educação inclusiva, bem como das abordagens críticas da Educação Física.
- c) uso correto da língua portuguesa;
- d) redação acadêmico-científica adequada (ABNT 2023)

#### 4.5. Bibliografia indicada

BOSSLE, Fabiano; PRODÓCIMO, Elaine; MALDONADO, Daniel Teixeira. (organizadores). **Diálogos da educação libertadora de Paulo Freire com a educação física escolar** (organizadores). – 1. ed. – Florianópolis: Tribo da Ilha, 2023.

FONSECA, Michele Pereira de Souza da; RAMOS, Maitê Mello Russo. Inclusão em movimento: discutindo a diversidade nas aulas de educação física escolar. In: PONTES JUNIOR, José Aírton de Freitas (Org.). **Conhecimentos do professor de educação física escolar** [livro eletrônico]. Fortaleza, CE: EdUECE, 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GADOTTI, Moacir. **Educação popular, educação social, educação comunitária**. In Congresso Internacional de Pedagogia Social, 2012.

SOARES, Carmen Lúcia, et.al. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação)

- a) Doutorando: 3 pontos
- b) Mestrando: 2 ponto
- c) Estudante de Especialização: 1 ponto
- d) Tempo de serviço como professor de Educação Física em escola da rede básica (pública ou particular): 0,5 ponto por ano.

## 5. DO RESULTADO

5.1. Divulgação do resultado do processo seletivo: 06/03/2024 no site do Coluni-UFF (<https://coluni.uff.br>)

5.2. Período de interposição de recursos ao resultado do processo: Os recursos deverão ser interpostos junto à Banca Examinadora, através do e-mail [coluni@id.uff.br](mailto:coluni@id.uff.br), até as 17h do dia 07/03/2024.

5.3. Divulgação do resultado final após a análise dos recursos: 08/03/2024 no site do Coluni-UFF (<https://coluni.uff.br>)

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão comparecer à Secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis para a assinatura do Termo de Compromisso.

6.2. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

6.3. Início do Programa: 11/03/2024.

Niterói, 26 de fevereiro de 2024.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS  
Diretor